

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO N.º 59/22**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando a disponibilização de assentos confortáveis na Capela Mortuária do Distrito de Guaraúna.**

**Justificativa**

Atendendo pedido de munícipes, apresenta-se esta proposição.

Atualmente, na respectiva Capela, está disponível aos munícipes que necessitarem frequentar o local apenas assentos rústicos, como cadeiras de palha. Pela necessidade da quantidade de horas que as pessoas tendem a passar em tal local, é essencial propiciar o mínimo de conforto para elas. Logo, indica-se a aquisição de bancos com assentos estofados para ser utilizado por todos em dias de funerais.

A reivindicação é justa e merecedora de ser atendida, e assim, contando com o apoio dos demais pares, se espera a concretização por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 06 de junho de 2022.

Carlos Alberto Gorte